DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 912

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Departamento de Recursos Humanos 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Departamento de Licitação 10
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10

Departamento de Habitação 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar em favor da empresa vencedora de Chamamento Público a ser realizado, mediante processo de seleção, área de 80.506,87m² (oitenta mil quinhentos e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados) em perímetro urbano ou de expansão urbana, a ser desmembrada em no mínimo 350 lotes, para programa habitacional do Governo Federal – Minha Casa Minha Vida, realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em favor da empresa vencedora do Chamamento Público, a área da Matrícula nº 16.175, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Porangaba-SP, imóvel localizado na Avenida Bofete-Pardinho, na Vargem Limpa, Bairro dos Órgãos, Município de Bofete, Estado de São Paulo, que será transformada em empreendimento imobiliário para a construção de no mínimo 350 unidades habitacionais, de caráter popular, no Programa Minha Casa Minha Vida, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado por este Município.

§ 1º O empreendimento poderá ser edificado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FGTS, Programa Habitacional Associativo, Imóvel na planta ou Apoio à produção, ou outro que vier a substituí-los, operacionalizado pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

§ 2º A doação ao mutuário será não onerosa, e somente ocorrerá no caso de seleção do mutuário dentro do Programa Minha Casa Minha Vida – faixas 2 ou 3.

Art. 2º O imóvel em perímetro urbano ou zona de expansão urbana, descrito no Art. 1º, passou por avaliação prévia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 12 de novembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847

Assinado de forma digital por EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Dados: 2025.11.12 14:23:13 -03'00'

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6011
De 12 de novembro de 2025."

"Dispõe sobre o cancelamento de numeração de Portarias não utilizadas.".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o controle da numeração das Portarias é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que alguns números de Portarias foram solicitados por servidores, porém não foram utilizados nem publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a sequência numérica e o controle administrativo das Portarias da Prefeitura Municipal de Bofete;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica **CANCELADO os números de Portarias abaixo relacionados**, uma vez que foi solicitado e não utilizado para fins de publicação no Diário Oficial do Município:

- **Portaria n° 5996/2025 - PAD**
- **Portaria n° 5997/2025 - PAD**

Artigo 2°- O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder ao devido registro deste cancelamento, para fins de controle interno e arquivamento.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 12 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7E4A8C81DFC4DCE8AAD39FD74A09F35

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E7E4A8C81DFC4DCE8AAD39FD74A09F35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 12/11/2025 13:48:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 12/11/2025 14:30:27
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7E4A8C81DFC4DCE8AAD39FD74A09F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6012
De 12 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **ALEXANDRA DANTAS VIEIRA,** portadora da Carteira Nacional de Habilitação - **CNH n°04412626205,** autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será resp
onsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 12 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8394E4ABC0B459D9CBE4A2879FF7290

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F8394E4ABC0B459D9CBE4A2879FF7290

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 12/11/2025 13:48:44
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 12/11/2025 14:30:06
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8394E4ABC0B459D9CBE4A2879FF7290

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **NOEMI LUANA DA SILVA**, inscrito CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **FARMACÊUTICA**, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições conferidas por lei ao cargo, para fins e efeitos legais, **HOMOLOGA** todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**, cujo objeto é **CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE PONTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO LANCHÓDROMO MUNICIPAL,** ficando adjudicado o **LOTE 01: BOX 02 à empresa 61.292.398 JEFERSON SOARES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.292.398/0001-71, e restando fracassado o LOTE 02: Box 06, em face da inexistência de proposta válida para o item.

Bofete, 03 de novembro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/16F51ED0D1B04121A64EB5BD0A8B87DE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
16F51ED0D1B04121A64EB5BD0A8B87DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/11/2025 15:36:35
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/16F51ED0D1B04121A64EB5BD0A8B87DE

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6010
De 12 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a Retificação do nome da servidora constante na Portaria n° 6009/2025"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o nome da servidora constante na Portaria n° 6009/2025, publicada em 11/11/2025, por conter erro material na grafia do nome;

R E S O L V E:

Artigo 1° – Retificar o nome do servidor onde se lê:

Vani Arruda

leia-se:
Vania Alves de Oliveira Arruda

Mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Artigo 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria n° 6009/2025.

Prefeitura Municipal de Bofete,11 de novembro de 2025.

Vania Alves de Oliveira Arruda
Diretora de Habitação

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/233D089F98654D528B25A79C869131AC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
233D089F98654D528B25A79C869131AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA em 12/11/2025 10:02:37
  CPF:***.***-.228-64
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 12/11/2025 14:31:08
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/233D089F98654D528B25A79C869131AC